



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 12 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0496 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA SEDUC Nº. 003, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
- » EXTRATO DE CONTATO - TP 001/2023 - LOPES CONSTRUTORA.
- » DECRETO Nº. 85, DE 12 DE JUNHO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos do Resultado Sistemático 3 para garantia do Selo Unicef, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Biritinga, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Brito de Souza Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0064/2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia de construção de passagens molhadas em estradas vicinais, nas comunidades de Beira do Rio, Raso do Poncio, Lutanda, Vila Nova e Rabujo, do município de Biritinga - BA, obedecendo as condições oferecidas na proposta de preços da licitação na modalidade de tomada de preços nº 001/2023, que independente de transcrição, integra este instrumento.

Valor global do contrato: R\$901.360,52(Novecentos e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

Tomada de Preço nº001/2023

Dotação orçamentária:

Unidade: 11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Proj. Atividade/Ação: 1079 – Construção de barragens, aguadas e passagens molhadas.

Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº73.991.762/0001-70

Vigência: 07(sete) meses

Data: 02 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 85, de 12 de Junho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 9.942,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 9942 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 85, de 12 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2071	MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL		
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	8.942,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.942,00
		Total da Unidade R\$	8.942,00
		Valor Total Suplementado R\$	9.942,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 9.942,00

Dotações Anuladas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2071	MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL		
4.4.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	8.942,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.942,00
		Total da Unidade R\$	8.942,00
		Valor Total Anulado R\$	9.942,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	9.942,00	9.942,00
Total Geral:	9.942,00	9.942,00

BIRITINGA, Decreto Nº 85, de 12 de Junho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.